EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 6/2024

O Art. 1º do Projeto de Lei nº 06/2024 passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 1º** - Fica instituído, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia do Influenciador Digital, a ser celebrado anualmente no dia 19 de maio."

São Vicente, 25 de abril de 2024.

HIGOR FERREIRA
Vereador

TEC 167/MDN/br